



Justiça Federal de Minas Gerais

CERTIDÕES HABILITAÇÃO CONTRATAÇÕES DIRETAS

Consulta Pessoa Jurídica:

- a) Situação do Fornecedor no SICAF (acessível dentro do Portal Compras, cujo relatório traz a situação das certidões CND, trabalhista e FGTS, além de eventuais ocorrências impeditivas);
 - b) Habilitação Jurídica no SICAF (acessível dentro do Portal Compras, com os dados do sócio majoritário);
 - c) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> * ;
- * Consulta consolidada => para Pessoa Jurídica, reúne em uma só: 1 - Licitantes Inidôneos TCU; 2 - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; 3 - CEIS-Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; 4 - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.)
- d) Consulta Cadin (verificar link, quando disponível, com a SECOM).

Consulta do sócio(s) majoritário(s), (através do CPF, se for pessoa física e CNJP, se for outra pessoa jurídica)

- a) Lista de Inabilitados mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, disponível em: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3YilNGGZr-E_8cbDH0IEsbX5LSfU
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php ;
- c) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União-CGU, disponível em <https://certidoes.cgu.gov.br/> .

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

Se a empresa estiver regular, conforme já informado acima, junta-se as certidões em arquivo único PDF e o inclui no processo SEI.